

**ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO - ABAPA**  
**CNPJ. 03.932.543/0001-35**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

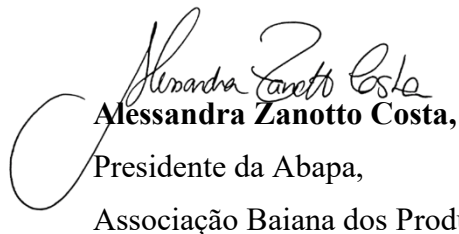
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com os artigos 25 e 26 do Estatuto Social da Associação Baiana dos Produtores de Algodão (Abapa), a Presidente, Alessandra Zanotto Costa convoca, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Abapa, os Senhores Associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma presencial e não presencial - conforme autorização contida no Artigo 48-A, da Lei nº. 10.406/2002 - no dia **24 de julho 2025**, na sala de reuniões da Abapa, situada na Rua Juscelino Kubitschek , 3270, Jardim Paraíso em Luís Eduardo Magalhães/BA e mediante o acesso no link <https://us06web.zoom.us/j/8051241347?pwd=Uy9IUFBjRTVHTXRsY09Uck5ibTI3UT09&omn=85011876565>. Conforme normas estatutárias, a primeira convocação ocorrerá impreterivelmente às 09h30, com a presença da maioria simples dos associados. Caso o quórum mínimo não seja alcançado, será realizada segunda convocação, às 10h00 do mesmo dia, com qualquer número de associados. A Assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do projeto: Aquisição de máquinas, insumos e veículos auxiliares para conservação dos recursos naturais da lavoura de algodão e escoamento da produção – Fase V;
2. Outros assuntos.

Luís Eduardo Magalhães, 14 de julho de 2025.

Atenciosamente,



**Alessandra Zanotto Costa,**  
Presidente da Abapa,  
Associação Baiana dos Produtores de Algodão.